



GT - ORGANIZAÇÃO, MEDIAÇÃO, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

CREATIVE COMMONS E BIBLIOTECA: possibilidades do licenciamento como garantia do acesso aberto à informação

Bárbara Beatriz Alves Guerra, Leticia Soares Silva

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo refletir sobre o uso das licenças *creative commons* para proteção ao direito autoral diante do acesso aberto, bem como discutir sobre como as bibliotecas podem se apropriar de tais conceitos e ferramentas associadas para melhoria e/ou implantação de instrumentos que viabilizem o acesso à informação, a serviços e ações que podem ser desenvolvidas por elas. O trabalho, de abordagem qualitativa, foi realizado sob a metodologia de pesquisa bibliográfica e com caráter exploratório, buscando um contato com as produções e especificidades referentes ao impacto e as possibilidades que a biblioteca pode ter com o licenciamento. Com isso, se pode vislumbrar sobre as perspectivas com as quais o tema é estudado dentro da Ciência da Informação, como também, a discussão sobre as possibilidades de expansão de utilização da ferramenta, de modo a incentivar a produção cultural e científica, sob garantias legais diante do acesso aberto.

Palavras-chave: *Creative Commons*. Biblioteca. Acesso Aberto.

1 INTRODUÇÃO

Com o advento da internet e da tecnologia, as possibilidades de comunicação e interação no cenário virtual foram se expandindo, assim como serviços, ferramentas e aplicativos, todos objetivando atender cada vez mais uma demanda crescente por informação, com produção e compartilhamento imediatos.

Nesse contexto, podemos destacar o papel das mídias sociais e seu protagonismo diante de uma sociedade que anseia não somente por consumir informação, mas também as produzir, tornando o contexto da web mais colaborativo entre seus usuários, e movimentando a discussão sobre a produção e o compartilhamento em grande escala de conteúdo criativo e científico, bem como a possibilidade do livre acesso como forma de disseminação da informação e construção do conhecimento.

Com isso, podemos evidenciar o papel da *Creative Commons*, uma organização internacional e sem fins lucrativos que desenvolveu um conjunto de licenças flexíveis e padronizadas, que atuam dentro da legislação de direitos autorais de cada país,



permitindo que os detentores de direitos autorais concedem permissões específicas sobre suas obras, e até mesmo, posteriores adaptações. Esse modelo alternativo de licenciamento para obras das mais variadas naturezas, físicas e virtuais, vem proporcionando mais acessibilidade às mesmas, fornecendo proteção aos direitos autorais ao mesmo tempo que flexibiliza seu acesso e uso.

Desse modo, compreendendo as bibliotecas como instituições de disseminação da informação e construção do conhecimento, torna -se possível a utilização da Creative Commons como uma ferramenta aliada a esses processos, proporcionando gestão da informação, bem como, seu livre acesso.

Dito isso, o presente artigo tem como objetivo explorar a relação entre o *Creative Commons* e as bibliotecas, refletindo sobre as possibilidades da utilização da licença como ferramenta de perpetuação e disseminação da informação criativa e científica. Para tal, foi adotada uma metodologia de pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa e caráter exploratório, concentrada na base BRAPCI, por meio da utilização do operador AND, na pesquisa dos termos "Biblioteca" e "Creative Commons", objetivando resultados mais diretos e dimensionamento sobre como o tema tem sido pesquisado na área da Ciência da Informação. E ao compreendermos o *Creative Commons* como uma ferramenta a qual a bibliotecas pode usufruir de modo mais amplo, podemos refletir sobre o potencial transformador e estimulante de uma acessibilidade informacional ampla e mais democrática.

2 DIREITOS AUTORAIS, LICENÇA CREATIVE COMMONS E LIVRE ACESSO

Para se refletir sobre a *Creative Commons* e seu impacto em relação às bibliotecas, bem como o livre acesso, se torna relevante, apresentar esses determinados conceitos, a fim de compreender como os mesmos se inserem e se complementam diante do tema.

Quando nos concentramos no conceito de direitos autorais, se está se referindo aos direitos legais que um criador de uma obra detém sobre a sua criação, como um livro, uma música, um filme ou uma fotografia. Esses direitos permitem que o criador tenha controle sobre o uso, a reprodução e a distribuição de sua obra. Como a Creative Commons (2020), é uma organização internacional, no Brasil, ela atua de acordo com



a Lei 9.610/98, a Lei de Direitos Autorais (LDA).

Também se faz necessário pontuar que a Creative Commons é caracterizada como uma licença pública. Por sua vez, as licenças são acordos legais que permitem que outras pessoas usem a obra, desde que cumpram certas condições. No caso de uma licença pública, o autor ou titular da obra estabelece os termos da autorização e o acesso é fornecido ao público, podendo fazer uso da obra de acordo com os termos estabelecidos, e colocando diferentes tipos de licenças que permitem diferentes níveis de uso da obra, desde que sejam respeitados os direitos autorais.

Por fim, isso engaja e de certa forma legitima o livre acesso ou acesso aberto, que segundo Nogueira (2015), se constitui como um movimento que tem trabalhado para fornecer aos leitores o acesso irrestrito à literatura acadêmica, colaborar com pesquisa científica e permitir que os autores cheguem a um maior número de leitores. Essa prática de disponibilizar a obra de forma gratuita, sem restrições ou limitações, mas licenciada, também tem atingido uma perspectiva cultural, se estendendo a imagens, áudios e manifestações artísticas. Nogueira (2015) destaca ainda, que no Brasil, o movimento só alcançou notoriedade a partir do manifesto de apoio lançado pelo IBICT em 2005.

3 CREATIVE COMMONS E SUA RELEVÂNCIA PARA A DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO

A disseminação da informação e aliada a isso, a construção do conhecimento é fator essencial para o desenvolvimento da sociedade, bem como, as diversas áreas do conhecimento. E isso compete, acesso e compartilhamento a uma ampla cadeia de informações que proporcionem reflexões, problematizações, discussão e produção de ideias, gerando criação e construção de obras variadas. Nesse contexto, a *Creative Commons* surge como uma alternativa relevante e inovadora, fornecendo um conjunto de licenças flexíveis que permitem aos autores autorizarem o uso, compartilhamento e adaptação de suas obras de maneira mais aberta e acessível.

Para adotar uma licença CC, o autor acessa a página do projeto e escolhe, através de formulários, as características de distribuição das suas obras. Ele deverá optar positiva ou negativamente com relação aos três seguintes tópicos: (a) se haverá ou não permissão para



realização de obra derivada; (b) se haverá ou não permissão para uso comercial e (c) se haverá ou não a obrigatoriedade de o usuário somente poder disponibilizar a obra criada pelo autor com base na licença Creative Commons e sempre sob a mesma forma (com relação aos três tópicos citados) em que recebeu a licença do autor original. Para todas essas hipóteses, a concessão da licença pressupõe a obrigatoriedade de o usuário sempre ter de atribuir a autoria.

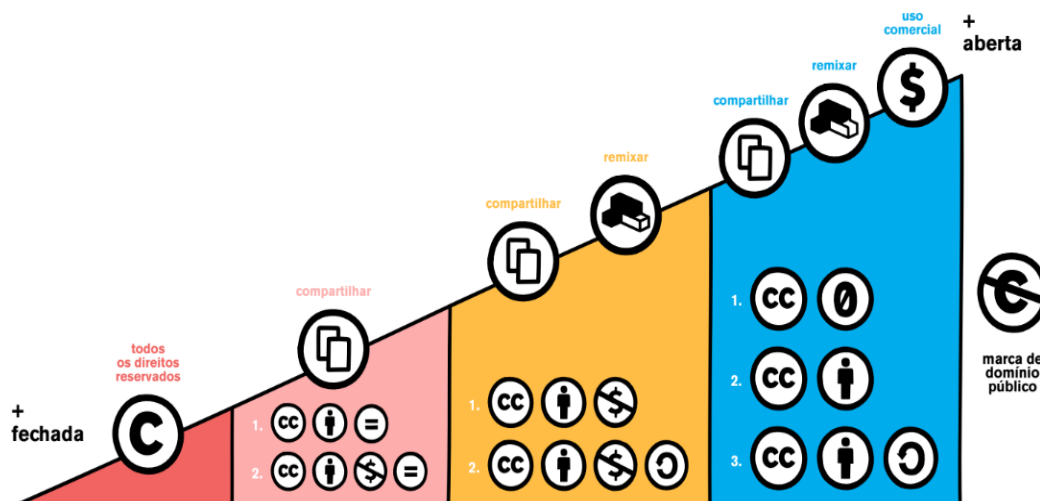
(ARAÚJO, 2011, p. 106)

Nesse ponto, a Creative Commons (2020) oferece diferentes tipos de licenças, que variam em termos das permissões concedidas pelos autores aos usuários. Essas licenças permitem que os criadores autorizem usos com base em características específicas e que podem ser combinadas entre elas. Essas características são:

- Atribuição (BY): Em que qualquer uso da obra deve ser referenciado.
- Não comercial (NC): Impede usos da obra que possam gerar lucro ou vantagem comercial.
- Não derivados (ND): Restringe qualquer tipo de adaptação, é somente permitido o uso da obra original.
- Compartilha igual (SA): Obras adaptadas derivadas da obra original são licenciadas pelos mesmos termos da obra original.

A figura 1 demonstra algumas combinações de características para licenciamento de obras, desde os termos mais fechados aos mais abertos.

Figura 1: Pirâmide de características de licenciamento da *Creative Commons*



Modificado a partir de "Creative commons license spectrum", por Shaddim, licenciado sob CC-BY 4.0



Com a adoção dessa licença, as possibilidades de compartilhamento informacional, bem como, de serviços e ferramentas que uma biblioteca pode passar a ofertar são amplas, podendo contemplar e integrar diversas áreas do conhecimento, incentivando a colaboração entre criadores e a comunidade, podendo até mesmo, com o licenciamento, firmar parcerias com outras instituições e/ ou organizações para projetos em que a própria comunidade possa produzir e licenciar suas obras para acesso futuro. E isso pode ser viabilizado através da construção de acervos digitais, como os repositórios, o desenvolvimento de bibliotecas online e a criação de plataformas de aprendizagem abertas. Possibilitando a ampliação do acervo da biblioteca, consequentemente, o acesso da comunidade a um acervo mais diverso.

4 IMPACTO NAS BIBLIOTECAS E AS POSSIBILIDADES ENVOLVIDAS

Destacando as possibilidades mencionadas anteriormente, se torna relevante refletir sobre esses aspectos de forma mais individualizada. Também, se faz necessário mencionar que os impactos que o licenciamento por meio da *Creative Commons* pode gerar a uma biblioteca é direcionado a um objetivo mais otimista e que visa, segundo Ranganathan (1931), manter a biblioteca como um organismo em crescimento. E apesar da presente discussão ter adotado um cunho mais técnico visando a apropriação de uma ferramenta que pode beneficiar a dinâmica da biblioteca, esse tema também é de caráter social, afinal é com e para a comunidade que essas questões são debatidas e implementadas para benefício dela.

Desse modo, salienta-se o aumento do acesso aberto à informação e as possibilidades que isso proporciona a construção do conhecimento, fomentando e ampliando os acessos e produções científicas e culturais, isso significa que as bibliotecas podem ampliar suas coleções físicas e digitais com materiais licenciados oferecendo aos usuários acesso a uma variedade de recursos de informação de forma legal e gratuita.

Proporcionando a expansão ou o desenvolvimento de coleções digitais, incluindo textos acadêmicos, obras de arte, fotografias, músicas e outros tipos de conteúdo que podem ser compartilhados e disponibilizados online para os usuários das



bibliotecas. Como também, o desenvolvimento de parcerias entre instituições que podem compartilhar os materiais licenciados, criar repositório e colaborar na criação de acervos digitais conjuntos, promovendo diálogo entre instituições e fomentando a produção de obras e conteúdos.

Isso também envolve o desenvolvimento de plataformas de aprendizado onde materiais educacionais podem ser compartilhados e reutilizados por educadores, estudantes, instituições de ensino e a comunidade como um todo, disponibilizada toda uma gama de informações, posteriormente pode servir para embasamento para projetos que visem o desenvolvimento cultural e científico.

E toda reflexão também se deve destacar, o trabalho da biblioteca em ações e atividades educacionais que promovam o respeito às produções acadêmicas e culturais, bem como, seus direitos e termos envolvidos, como também a capacitação do profissional da informação para lidar com determinadas demandas e uso das ferramentas.

Mais do que mudança de postura, faz-se necessária capacitação técnica quanto ao uso dessas ferramentas. A questão não é só financeira, mas, sim, de conhecimento sobre o que está acontecendo, em nível internacional, sobre acesso à informação científica. É preciso estar atualizado e conhecer as ferramentas, observando quais poderão auxiliar os seus usuários em suas pesquisas. (NOGUEIRA, 2015, p13)

Os contextos aos quais as bibliotecas estão inseridas são diversos, e de fato, o trabalho do bibliotecário no Brasil é dotado de desafios, mas também de possibilidades, de forma que a constante capacitação e educação continuada dos profissionais podem ajudar a fomentar e buscar o desenvolvimento através de metodologias e práticas. Financiamento e orçamentos são importantes, mas não são os mais importantes.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto aos fins metodológicos, o presente estudo conforme o entendimento de Gil (2002, p. 41) assume o caráter de investigação exploratória visando “[...] proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. [...] também o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições”. Gil também destaca que,



A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. (GIL, 2002, p. 45)

A investigação exploratória foi realizada por meio da metodologia de pesquisa bibliográfica, com uma abordagem qualitativa. Os procedimentos utilizados são referentes a realização da pesquisa na própria página da *Creative Commons* Brasil e na base BRAPCI, objetivando mais precisão na recuperação do tema proposto dentro da área da Biblioteconomia e Ciência da Informação. Para a pesquisa foram utilizados os termos "Creative Commons", "Bibliotecas", sempre ligados por meio do operador AND, intencionando observar a quantidade de obras que o sistema poderia recuperar e assim ter uma dimensão sobre a produção do tema na área da Ciência da Informação. Desse modo, os presentes artigos referenciados neste trabalho são fruto dessa busca simples, mas de cunho preciso.

6 RESULTADOS

Diante da metodologia apresentada, os resultados obtidos diante da pesquisa se mostraram satisfatórios, apresentando o tema sempre ligado a inovação tecnológica das bibliotecas, direcionando as discussões para o desenvolvimento e utilização das licenças em repositórios e sites. Permitindo ao bibliotecário ampliar as possibilidades de acesso à informação por parte da comunidade a qual a comunidade atende, como também, ampliação do acervo dela.

Com isso, diante das reflexões apresentadas, é possível que as ferramentas de acesso à informação e construção do conhecimento possam ser ampliadas. E se tratando de conteúdo *on line*, expandidas a outras comunidades, permitindo até mesmo produção, compartilhamento e parcerias entre bibliotecas e seus usuários. Isso propicia vislumbrar novos cenários nos contextos da educação, da produção científica e cultural. No entanto, também se deva atentar aos desafios e realidades enfrentadas por muitas bibliotecas, que envolvem os mais diversos contextos, sociais, financeiros e de infraestrutura, por isso, se deve estudar os casos e as possibilidades de realização e de parcerias e voluntários para determinadas iniciativas, ações e projetos, como



também, os resultados que elas irão refletir futuramente na comunidade e na própria biblioteca.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista as perspectivas abordadas, o presente artigo se propôs refletir sobre as possibilidades do licenciamento de obras científicas e culturais através da *Creative Commons* e como isso impacta as bibliotecas, de fato, a pesquisa atingiu um nível satisfatório diante dos resultados da pesquisa bibliográfica, no entanto, observa-se que os temas ainda se desenvolvem mais ligados ao desenvolvimento de repositórios ou a discussão do acesso aberto e dos direitos autorais, ou seja, ainda há uma carência sobre o direcionamento do tema em relação às bibliotecas, e não exclusivamente a universitária, normalmente as quais os repositórios estão ligados, mas sim, buscar modos de discutir essa questão direcionada às bibliotecas públicas e escolares, que muito provavelmente são as que mais tem contato direto com a comunidade, e está a que mais carece de informação.

REFERÊNCIAS

ARAYA, E. R. M.; VIDOTTI, S. A. B. G. Direito autoral e tecnologias de informação e comunicação no contexto da produção, uso e disseminação de informação: um olhar para as licenças creative commons. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 19, n. 3, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/92938>. Acesso em: 14 maio 2023.

ARAÚJO, H. B. Creative Commons e o direito à cultura livre: as licenças criativas frente às limitações do direito autoral na internet. **Texto Livre**, Belo Horizonte-MG, v. 4, n. 2, p. 103–111, 2011. DOI: 10.17851/1983-3652.4.2.103-111. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/textolivres/article/view/16602>. Acesso em: 11 jun. 2023.

Creative Commons Brasil. Creative Commons BR: O que você precisa saber sobre licenças CC. Brasil: **Creative Commons Brasil**, 2020. Disponível em: <https://br.creativecommons.net/2021/02/02/novacartilhaccbrasil/>. Acesso em: 25 de maio de 2023.

GIL, Antonio Carlos. Como classificar pesquisas? In: Gil, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. p. 41-55.



FERES, M. V. C.; SILVA, L. A.; BRUNO, A. L. B.; ANDRADE, F. C. Para além do acesso ao conhecimento: licenças creative commons e políticas editoriais dos periódicos científicos. **Brazilian Journal of Information Science**, v. 15, 2021. DOI: 10.36311/1981-1640.2021.v15.e02105 Acesso em: 14 maio 2023.

FERREIRA, M. C. Z.; TEIXEIRA, C. S.; MURIEL-TORRADO, E. Levantamento e análise dos fatores de utilização de licenças creative commons em uma sociedade da informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 30, n. 3, p. 1-22, 2020. DOI: 10.22478/ufpb.1809-4783.2020v30n3.52193 Acesso em: 14 maio 2023.

MURIEL-TORRADO, E.; CANTO, F. L.; PINTO, A. L. Licenças creative commons em periódicos latino-americanos de acesso aberto. **Ciência da Informação**, v. 48, n. 3, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/136424>. Acesso em: 14 maio 2023.

NOBRE, T. R. Utilização de licenças creative commons por instituições culturais. **Cadernos BAD (Portugual)**, n. 1/2, 2013. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/81975>. Acesso em: 14 maio 2023.

NOGUEIRA, M. A. S. O acesso livre à informação. **Senac.DOC: Revista de informação e conhecimento**, v. 2, n. 1, p. 96-110, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/163668>. Acesso em: 15 maio 2023.